



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.999

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os Engenheiros LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 92.039-8, LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula nº 66.550-9, ambos lotados na Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, FRANCISCO IRLEN DOS GUIMARÃES, matrícula nº 750.215-0, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, ambos á disposição desta Secretaria, REGINALDO MARCELINO PEREIRA, Matrícula nº 62.912-0, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, para atualizar o Orçamento para a recuperação das seguintes Obras Hidricas: Acauã, Cachoeira dos Alves, Milhã, Bastiana, Emídio, Covão, Jenipapeiro (Buiú), Vazante, e providenciar o Orçamento para a recuperação das seguintes Obras Hidricas: Gramame-Mamuaba, Mamanguape, Riacho dos Cavalos, Cinco Vacas, Olho D'Água dos Caboclos, Saulo Maia, São Domingos e Canal de Lagoa do Arroz. Fica estabelecido o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da Publicação do Diário Oficial do Estado, para apresentação dos Orçamentos.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2009

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2009/GCG/SEDS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA SEDS, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº. 85 de 12/08/2008, em seu Artigo 171, Inciso II, c/c a Portaria nº. 591/2008/SEDS, datada de 15/09/2008, item II, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 23/09/2008,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2008/CPI/SEDS, em desfavor do servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.347-3, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 12 de janeiro de 2009.

JORGE RODRIGUES
Corregedor Geral

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/001/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 08.590/2008,

RESOLVE:

Nomear, MONICA REGINA SILVA DE ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR MESTRE A T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/003/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
08.762/2008	1.23015-8	Aldo Trajano Lourêdo	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/004/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito, por ordem judicial, a PORTARIA/UEPB/GR/820/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 2008, que trata da Anulação do Ato de Nomeação do servidor OSMAN ALMEIDA FERREIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2008.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2009

Homologa o resultado do Concurso Público para Servidores Técnico-administrativos para o cargo de Motorista, conforme disciplinado no Edital nº 01/2007 e pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/051/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2007 e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da pendência judicial referente ao Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos, para o cargo de Motorista, Edital nº 01/2007,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUNI:

Art. 1º - Homologar, para que produza seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro efetivo de servidores técnico-administrativos, para o cargo de Motorista da UEPB, conforme relação anexa, que é parte integrante deste ato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2009.

Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

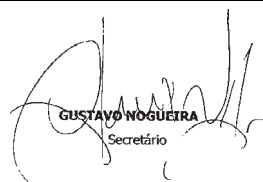
FAPERP		UNIV. ESTADUAL DA PARAÍBA		LISTA DE APROVADOS	
Localidades: Campina Grande		Cargos: A24 Motorista		Ordem Alfabética	
Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Classificação	
0003931-4	ADRIANO EUDES DANTAS DOS SANTOS	2560335	62,00	43	
0002188-1	AFRANIO SATIRO DE ARAUJO	2311387	58,00	72	
0009873-6	ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA	1380107	78,00	4	
0001844-9	ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	2029966	50,00	122	
0006333-9	ALMIR JOSE DA CRUZ	1415033	52,00	101	
0005801-7	AMARO GAUDENCIO GOMES FILHO	2184832	54,00	94	
0016116-0	ANALBERTO URSULINO NASCIMENTO	1968872	50,00	124	
0017105-0	ANDRE ALEIXO NUNES	1871538	60,00	59	
0001020-0	ANGELO JUSTINO PEREIRA	2454465	74,00	11	
0001839-2	ANIBAL CUNHA DA SILVA	1.574.410	54,00	92	
0011406-5	ANTONIO CLECIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1645573	78,00	5	
0019395-0	ANTONIO PEREIRA DE MACEDO	987097	58,00	63	
0006586-2	ANTONIO RAIMUNDO DE MORAES NOGUEIRA	95002162594	52,00	99	
0011896-6	ARISTOTELES SANTOS SILVA	2180085	50,00	119	
0008551-0	ARTHUR PIERRY ARAUJO AZEVEDO	1793637	64,00	32	
0017312-6	AUDANNE LUCIANNE PIRES DE OLIVEIRA	2345905	50,00	121	
0002576-3	AZENALDO JOSE BARBOSA NERI	1669093	58,00	67	
0003109-7	BRUNO FERNANDES MONTEIRO	2229115	50,00	123	
0009856-6	CARIO RONY BORGES SOARES	2725485	58,00	74	
0015384-2	CARLOS BRUNO NUNES DE OLIVEIRA	4845162	66,00	28	
0008165-5	CESADRIANO PEREIRA DA SILVA	2152690	70,00	15	
0010480-9	CHARLES ALGHIERY MOURA DE OLIVEIRA	2388450	70,00	16	
0014935-7	CHARLES LAVOISIER CAMPOS COSTA	894455	52,00	98	
0006466-1	CIGERO ALCERIO SOUZA DE SOUTO	1646212	60,00	56	
0019283-0	CLAUDEMIR SOARES	1538954	50,00	117	
0018839-5	CLAUDIO GOMES NASCIMENTO	1552726	56,00	80	
0018355-5	CLOVIS DE QUEIROZ LIMA	2047193-SSPB	52,00	106	
0019030-6	DANYEL FERREIRA DANTAS	3191238	56,00	86	
0012586-5	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1386148	52,00	102	
0011151-1	EDJALMA BARBOSA VIEIRA	896217	62,00	37	
0020214-2	EDNALDO DO MONTE SANTOS FILHO	1488720	60,00	54	
0015499-7	EDSON COSTA DE FARIAS	2398685	52,00	108	
0011138-4	EDUARDO ALVES DE BRITO	1805537	56,00	83	
0001981-0	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	2924841	60,00	61	
0008178-7	ELIAS DE ALBUQUERQUE DIAS	500433	56,00	75	
0010077-3	ELIPHAS LEYV ALVES RIBEIRO	2960995	76,00	9	
0004413-0	EMERSON SERGIO DE LIMA E SILVA	2341468	52,00	110	
0011189-9	EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA	2817851	68,00	26	
0018907-3	ERASSMO NUNES MELO	2974439	68,00	25	

RESENHA Nº 381/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 12 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
08.024.296-1	ERSINA MARIA LAPENDA ACIOLY	22/01/2009	0158/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.172-7	JULIANA DE CASTRO TEIXEIRA	22/01/2009	0159/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.156-5	EDIZÂNGELA DE MELO COSTA	22/01/2009	0160/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.276-6	WALKIRIA GOMES DA NÓBREGA	22/01/2009	0161/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.490-4	JANAINA LÚCIO DANTAS	22/01/2009	0162/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.488-2	ALFREDO LUCAS NETO	22/01/2009	0163/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.489-1	MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	22/01/2009	0164/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.478-5	CLAÚDIA COSTA TRINDADE	22/01/2009	0165/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.469-6	VERÔNICA ADELAIDE PEREIRA	22/01/2009	0166/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.425-4	DÉBORA CONCEIÇÃO R. PAULINO	22/01/2009	0167/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
08.024.722-9	JOSÉ ALBERTO SAMPAIO FILHO	22/01/2009	0168/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 003/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 01 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09020283-0	90.679-4	JOSEANE FREIRES CAMPOS	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020284-8	89.223-8	JOSE JOSENILDO VICENTE ESTEVAN LEITE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020282-1	89.991-7	JOSEFA GERVAZIO DINOIA	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020281-3	89.150-9	MARIA AUXILIADORA FIRMINO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020278-3	90.634-4	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020277-5	77.508-8	SINIVAL ALVES DE CARVALHO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 004/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 01 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08024845-4	5.803-3	FRANCISCO VERAS DE FIGUEIREDO	DER	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
08024749-1	611.935-2	MARCONDES GOMES ATANÁSIO	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV

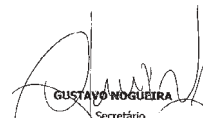

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 005/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 01 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** o Processo abaixo relacionado **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** a seguinte servidora.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
09020003-9	68.209-8	GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 005/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 01 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
08.022.125-4	MARIA DO SOCORRO LOPES BENEVIDES	085.464-6	3822/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.012.853-7	RONALD CAVALCANTI DE OLIVEIRA	096.847-1	492/2007/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.022.259-5	FRANKLIN ROOSEVELT MATOS DE SEIXAS	611.317-6	3817/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 010/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 01 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL ATUAL	CLASSE FUNCIONAL NOVA	FUNDAMENTO LEI N.º 8.427/2007
08.018.501-1	067.586-5	GENETONE FILHO	C	D	Art. 5º, Inciso IV, c/c Art. 39, Inciso IV


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 006/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 01 / 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria Nº 2374/GS/SA, Art. 1º, inciso II de 18.07.1988, e tendo em vista Parecer da Assessoria desta Diretoria, despachou o Processo de **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
08.024.377-1	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	161.014-7	022/2009	INDEFERIDO
08.051.370-1	JEPSON ALEX ROCHA GOMES DA SILVA	160.005-2	023/2009	INDEFERIDO

RESENHA Nº 007/2009

EXPEDIENTE DO DIA 06/01/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
08.023.698-7	SEEC	84.216-8	MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA
08.014.340-7	SEEC	142.462-9	REILTA VIANA DOS SANTOS ANDRADE


JANEUZÁ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 017917-0/2008-RRCG

Campina Grande, 04 de dezembro de 2008.

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta (m) no (s) processo(s) nº (s): **106357-62008; 106396-6/2008;**

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício", **RESOLVE:**

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

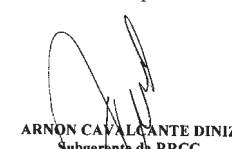
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNOU CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 017917-0/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.126.026-8	ANDREIA BIANCA GOMES DE SOUZA	RUA ODON BEZERRA Nº 648, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.119.972-0	ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO Nº 55, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 04 de dezembro de 2008


ARNOU CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00018/2008/PAT

12 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0160452008-6;

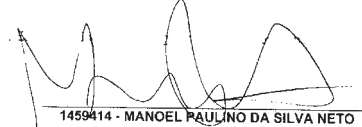
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

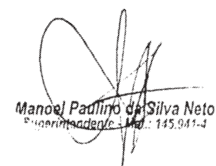
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2008.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00018/2008/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.563-3	HERMESON VIEIRA DO VALE	RUA CANDIDO DAS LARANJEIRAS, 00445 - 58700000, Nº - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	FONTI


Manoel Paulino da Silva Neto
145.941-4

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00007/2008/ESP

18 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº -1080112008-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2008.


0924491 - ALUISIO VITAL POLICIA DO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00007/2008/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.157.544-7	DAVID MARQUES DE LIMA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 630 - CENTRO	ESPERANCA/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00003/2008/TEI

17 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1078732008-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2008.


1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00003/2008/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.041.773-2	CARLOS ALBERTO DE LUCENA	RUA DOUTOR MANOEL DANTAS, 00029 - 58735000, Nº - CENTRO	TEIXEIRA/PB	NORMAL


Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mai.: 146.884-7

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00031/2008/GUA

17 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00031/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.062.561-0	JOSE NUNES DAMASCENA	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Nº - CENTRO	ARACAGI/PB	SIMPLES NACIONAL


Aderson Freire Junior
Coletor - Mai.: 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00032/2008/GUA

18 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1116042008-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00032/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.905-6	ROSENILDA DA SILVA SIMOES	R JOSE DA CUNHA REGO, Nº 656 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL


Aderson Freire Junior
COLETOR - Mai.: 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00020/2008/PAT

19 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0913322008-5; 0913362008-3; 0913282008-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

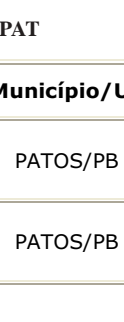
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/12/2008.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00020/2008/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.724-8	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	AV ANTONIO LELA, 00064 - 58700000, Nº - JARDIM GUANABARA	PATOS/PB	NORMAL
16.115.788-2	FRANCISCA ALEM BORGES CANDEIA	RUA LIMA CAMPOS, 00617 - 58700000, Nº - SAO SEBASTIAO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.515-2	MARCELO CABRAL LEITAO	RUA PADRE ANCHIETA, 00000 - 58700000, Nº - SANTO ANTONIO	PATOS/PB	NORMAL


Manoel Paulino da Silva Neto
Coletor - Mai.: 145.941-4

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00021/2008/PAT

19 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0904532008-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

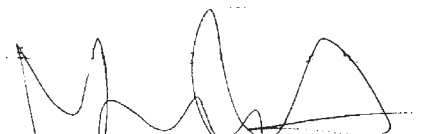
RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

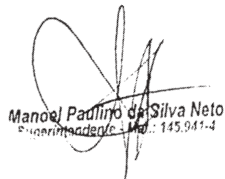
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/12/2008.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00021/2008/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.362-1	ANTONIO CANDEIA BORGES JUNIOR	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 388 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL



Manoel Paulino da Silva Neto
Inscrição Cadastral - Id.: 145.941-4

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00246/2008/RJP

18 de Dezembro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1091832008-9 e1109422008-6 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2008.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00246/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.414-0	CONSTRUTORA OPÇÃO LTDA	R JULIO FERREIRA TAVARES, Nº 00175 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.125.286-9	LIDER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	AV JOAO MACHADO, Nº 00908 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00247/2008/RJP

22 de Dezembro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1121882008-0 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2008.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00247/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.129-6	JOAO ROBERTO BATISTA BEZERRA	R JULIA FREIRE, Nº 00617 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 081/2008 1º GR/SER

PROCESSO: 09498320080

23/12/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

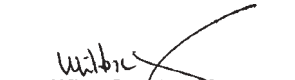
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 02 (dois) talões de Notas Fiscais 000001 á 000100 modelo 1, pertencente à firma **DECORART PEDRAS LTDA**, estabelecida na BR 230, Km 09, 262 B, Intermares, Cabedelo- PB, CNPJ nº 02.538.054/0001-30 e **Inscrição Estadual** nº 16.120.209-8.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 02 (dois) talões de notas fiscais modelo 1, nº 000001 á 000100 .

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 082/2008 - 1º GR/SER

PROCESSO: 1059392008-2

23/12/2008

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

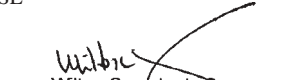
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 01 (um) Livro de Ocorrência Fiscal nº 01 , pertencente à firma **MAX COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Primeiro de Maio, 459- Jaguaribe - João Pessoa- PB, CNPJ nº 04.704.550/0001-42 e **Inscrição Estadual** nº 16.134.039-3.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 01 (um) Livro de Ocorrência Fiscal de nº 01.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

COLETORIA ESTADUAL DE RIO TINTO

PORTARIA Nº 00001/2009/CRT

5 de Janeiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE RIO TINTO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477234 - JOSE SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/CRT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.100.325-7	GERALDO DA SILVA	AV RIO BRANCO, Nº 5458 - CENTRO	RIO TINTO/PB	NORMAL


JOSE SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA
-COLETOR-

COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00009/2008/SOL

18 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1102382008-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2008.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00009/2008/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.812-4	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	R SEN GAMA E MELO, Nº 00015 - CENTRO	SERRARIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.148-7	ELIEZIA PAULINO DA SILVA ME	R CELSO CIRNE, Nº 00355 - CENTRO	SOLANEA/PB	FORTE
16.134.315-5	TONY CORREIA MARINHEIRO	R 13 DE MAIO, Nº 00019 - CENTRO	SOLANEA/PB	FORTE
16.127.146-4	GERLANE SILVA DE LIMA	R MIGUEL PAULINO, Nº 00220 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	FORTE


Alexandre S. Andrade
 AFPE - Matr. 147395-8
 COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00017/2008/CAB

24 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 09478020080;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/12/2008.


 1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria nº 00017/2008/CAB

Insc. Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.537-9	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Av. Presidente João Pessoa, s/n - centro	CABEDELO/PB	NORMAL


 Miguel Fernandes Lisboa Neto
 COLETOR

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00249/2008/RJP

24 de Dezembro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1123332008-4 E 1106512008-7 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/12/2008.


 1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANÓ

Anexo da Portaria Nº 00249/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.525-1	CONSTRUTORA GRISI LTDA	R BACHAREL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES, Nº 00030 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.078-9	WILSON ROCHA RIBEIRO	R TENENTE MANOEL VASCONCELOS SAMPAIO, Nº 00095 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

PORTARIA Nº 00003/2008/PEF

29 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE PEDRAS DE FOGO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1135962008-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m)

sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

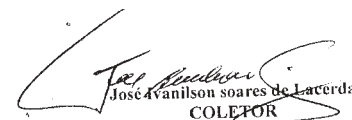
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2008.


 0917036 - JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA

Anexo da Portaria Nº 00003/2008/PEF

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.102.918-3	PEDRA GRANDE AGROINDUSTRIAL S/A	FAZ PEDRA GRANDE, Nº s/n - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL


 José Ivanilson Soares de Lacerda
 COLETOR

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 518 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA	92.291-1	1º Per/2008	02.01.2009	3435/2008	-0-
ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES	88.951-2	2º Per/2008	02.01.2009	3159/2008	ALICE ALVES COSTA ARANHA
AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO	77.304-2	2º Per/2008	02.01.2009	2859/2008	MARIA ELEDITE DA SILVA
ANA MARIA AMORIM	75.987-2	2º Per/2008	02.01.2009	3338/2008	OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO
ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	89.939-2	1º Per/2007	02.01.2009	3479/2008	GERCILENA SUCUPIRA MEIRA
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS	108.843-2	2º Per/2008	02.01.2009	3034/2008	FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO
CHARLES GOMES PEREIRA	68.066-4	1º Per/2008	02.01.2009	3324/2008	-0-
CLEIDE MARQUES PATRÍCIO DA COSTA	93.757-6	2º Per/2008	02.01.2009	3283/2008	SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUSA
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA	90.920-3	1º Per/2008	02.01.2009	3364/2008	-0-
DULCE DE ALMEIDA ANDRADE	110.770-4	1º Per/2009	02.01.2009	3494/2008	-0-
ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI	59.982-4	1º Per/2007	02.01.2009	2946/2008	ELBA MARIA SUASSUNA DE LUCENA
GEORGE DA SILVA RIBEIRO	135.293-8	2º Per/2008	02.01.2009	3477/2008	-0-
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO	98.733-6	2º Per/2008	02.01.2009	0032/2008	-0-
GIZELDA GONZAGA DE MORAES	96.521-9	2º Per/2008	02.01.2009	3514/2008	PAULO CELSO DO VALLE FILHO
HELEMINAR DE OLIVERA DUTRA	89.986-1	2º Per/2008	02.01.2009	3004/2008	JOÃO FRANCISCO DE BARROS
JOÃO JOSÉ DE MELO	79.386-8	2º Per/2007	02.01.2009	1279/2007	-0-
JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA	73.349-1	2º Per/2008	02.01.2009	412/2008	-0-
JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA	59.273-1	1º Per/2008	02.01.2009	3181/2008	PAULA FRASSINETE HENRIQUE NÓBREGA
JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR	74.738-6	2º Per/2008	02.01.2009	3027/2008	-0-
LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS	103.601-7	1º Per/2008	02.01.2009	3440/2008	-0-
LUIS HUMBERTO DA SILVA LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO	87.069-2	2º Per/2008	02.01.2009	3486/2008	OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO
MARCONI CHIANCA	80.012-1	1º Per/2008	02.01.2009	2473/2008	ELIANE MENEZES CAVALCANTI
MARCONI CHIANCA	79.354-0	1º Per/2008	02.01.2009	3332/2008	-0-
MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS GUIMARÃES	89.158-4	2º Per/2008	02.01.2009	3039/2008	MARCOS ANTÔNIO MACIEL MELO
MARIA DAS GRAÇAS COSTA CORDEIRO	61.777-6	2º Per/2008	02.01.2009	2383/2008	GETÚLIO VALÉZIO DO EGITO - 5ª Vara Cível
MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO	102.746-8	1º Per/2008	02.01.2009	3363/2008	STELA MONTENEGRO DE MORAIS - 6ª Vara Cível

MARIA DE FÁTIMA MARQUES	110.405-5	1º Per/2008	02.01.2009	3256/2008	ANTÔNIO IVAN PEDROSA
MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA	89.564-4	2º Per/2008	02.01.2009	2606/2008	JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ
MARIA SOCORRO MARTINS FERNANDES	60.479-8	2º Per/2008	02.01.2009	2447/2008	VANILDO DE OLIVEIRA BRITO
MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVERIA	84.047-5	2º Per/2008	02.01.2009	2064/2008	LUIZ TRAJANO DA SILVA
MARIZETE CORIOLANO DA SILVA	91.020-1	1º Per/2008	02.01.2009	3020/2008	MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA
NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	80.578-5	2º Per/2008	02.01.2009	1445/2008	ELBA MARIA SUASSUNA DE LUCENA
REGINA BENIGNA GADELHA VITAL RIBEIRO DE BARROS	77.429-4	2º Per/2008	02.01.2009	2860/2008	JOÃO GALDÊNCIO DINIZ CABRAL
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS	96.232-5	2º Per/2007	02.01.2009	3048/2008	ALICE ALVES CALDAS ARANHA
SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA	72.381-9	2º Per/2008	02.01.2009	3526/2008	ANGELA MARIA DANTAS LUFTH DE ABRANTES
SEMÍRAMES ABÍLIO DINIZ	92.092-4	2º Per/2008	02.01.2009	2453/2008	ALDACI SOARES PIMENTEL
SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO	98.657-7	1º Per/2008	02.01.2009	1549/2008	JUSSARA MARIA SILVA LEMOS
SÔNIA REGIS VITAL MAIA	53.008-5	2º Per/2008	02.01.2009	154/2008	IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI ALBUQUERQUE
WILSON SILVEIRA LIMA	89.187-8	1º Per/2008	02.01.2009	3357/2008	JOSÉ DE PAULA RÊGO

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial de 08/01/2009.

Republicar por Incorreção.

Portaria Nº 519 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3155/2008-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Defensor Público, Símbolo DP-3, matrícula 79.065-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sapé, por 60 (sessenta) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto através da **Resenha Nº 0002/2004-DPPB/GDPGA**, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 2004, relativa ao período de **15.05.1965 a 12.02.2001, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2009**, designando para substituí-lo, enquanto perdurar o seu afastamento, o Defensor Público **Nerivaldo Alves da Silva**, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 520 / 2008 - DPPB / GDPG

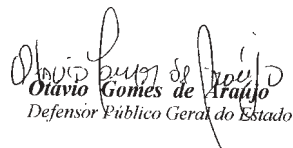
João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3387/2008-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Defensora Pública, Símbolo DP-1, matrícula 67.270-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, por 60 (sessenta) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral através da **Resenha Nº 001/2002-DPPB/GDPG**, publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2002, relativa ao período de **01.07.1988 a 01.07.1998, com vigência a partir do dia 05 de janeiro de 2009**.

Publique-se

Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 001 / 2009 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3468/2008	88.853-2	ALICE ALVES COSTA ARANHA	30	17.12.08 a 15.01.09
DPPB	3176/2008	152.650-2	ANDREA LINS BRASIL GOMES	15	04.11.08 a 18.11.08
DPPB	3500/2008	79.438-4	GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO	15	10.12.08 a 24.12.08
DPPB	2949/2008	69.695-1	HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS	60	29.10.08 a 27.12.08
DPPB	3366/2008	56.779-5	LUZIA APARECIDA CAVALCANTE SILVA	30	03.12.08 a 01.01.09
DPPB	3485/2008	89.838-4	ROSÁLIA FERREIRA GOMES	15	24.12.08 a 07.01.09
DPPB	3415/2008	95.692-9	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES	15	05.12.08 a 19.12.08
DPPB	3421/2008	133.362-3	VERA LÚCIA MARQUES BRAGA	15	03.12.08 a 17.12.08

Resenha Nº 002 / 2009 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3442/2008	135.002-1	PAULA REIS ANDRADE	90	09.12.08 a 08.03.09

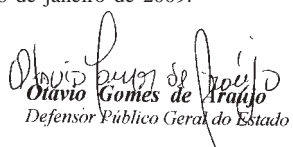
João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.

Resenha Nº 003 / 2009 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3528/2008	133.362-3	VERA LÚCIA MARQUES BRAGA	15	18.12.08 a 01.01.09
DPPB	3559/2008	98.987-8	SABINIANO MAIA PINTO	60	26.12.08 a 23.02.09

João Pessoa, 08 de janeiro de 2009.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado